



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.390/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.054.502-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.249.539-43, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 05.11.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2014 passando da referência 75 para referência 76, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMURAMA: 001.071.120 B	<i>[Handwritten Signature]</i>
DE Nº 10.350	
DE 18/11/2011	
PUBLICADO NO UMURAMA ILUSTRADO	



AMARAL DO OESTE
 AMARAL DO OESTE DE JACOMINE LINDENBERG

